



CÂMARA DE VEREADORES DE MIRANTE – BAHIA

Gabinete da Vereadora Celia de Lucio.

INDICAÇÃO Nº 01/2026

Mirante – Bahia, 27 de Fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor,

Ceceliano Lima Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Mirante – BA

A Vereadora Maricélia Souza Santana Meira subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, submeter à apreciação do Plenário a presente **Indicação**, para que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal, propondo a **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CASTELO BRANCO**, fundada no ano de 1990, situada na comunidade de Barra do Engano, neste município.

JUSTIFICATIVA

A referida unidade escolar recebeu, à época de sua criação, a denominação “Castelo Branco”, em homenagem ao ex-Presidente da República Humberto de Alencar Castelo Branco. Contudo, entende-se que a atual denominação não mais representa os valores históricos, sociais e democráticos defendidos pela comunidade onde a escola está inserida.

Destaca-se que o referido ex-presidente governou o país durante o período do regime militar, momento histórico marcado por restrições às liberdades civis e repressão política. Considerando que o ambiente escolar deve refletir princípios de cidadania, democracia, participação popular e valorização da história local, torna-se pertinente a reavaliação da denominação atualmente adotada.

Nesse sentido, indica-se que a unidade escolar passe a denominar-se **Escola Municipal Antônio Caboclo**, em homenagem ao cidadão já falecido, amplamente reconhecido por sua trajetória de trabalho, dedicação e relevantes contribuições ao desenvolvimento da comunidade da Barra do Engano. Antônio Caboclo deixou um legado de união, compromisso social e exemplo de vida, sendo pessoa de grande respeito e estima entre os moradores.



CÂMARA DE VEREADORES DE MIRANTE – BAHIA

Gabinete da Vereadora Celia de Lucio.

A escola, enquanto espaço formativo e de construção da identidade social, deve preservar a memória daqueles que efetivamente contribuíram para o crescimento da comunidade. Assim, a presente Indicação visa promover medida justa, legítima e alinhada aos anseios da população local.

Diante do exposto, requer-se que, após aprovação pelo Plenário, seja esta Indicação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que adote as providências necessárias visando à alteração da denominação da referida unidade escolar para **Escola Municipal Antônio Caboclo**.

Sala das Sessões, 20 de Fevereiro de 2026.

MARICÉLIA SOUZA SANTANA MEIRA
Vereadora Municipal de Mirante Estado da Bahia
Coligação PT